



PORTARIA G.P. Nº.: 407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	BRASÍLIA - DF	11/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A BRASÍLIA PARA LEVAR DOCUMENTAÇÃO DA MAQUINA DA “GARAGEM” INFRAESTRUTURA, E PASSAR BANCO CENTRAL, PEGAR RELATÓRIO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR.	R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	14/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A BRASÍLIA PARA IR ATÉ O BANCO CENTRAL, PARA LEVAR DOCUMENTAÇÃO JÁ ASSINADO, PARA DEVOLVER CONF. FOI PEGADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022, E DESLOCA ATÉ A DOMÍCINO RIBEIRO PARA PEGAR DOC. PARA A SALA DO EMPREENDEDOR DE PROPOSTAS DE CREDITO DESTE DIST.	R\$ 250,00
TOTAL: R\$ 500,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO